



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO

(Do Sr. Glauber Braga)

Requer a realização de Audiência Pública a fim de debater a dissolução do Fórum Nacional de Educação.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, nesta Comissão de Educação a fim de debater a dissolução do Fórum Nacional de Educação.

Solicito que sejam convidadas a participar dessa audiência pública as seguintes autoridades:

- Ministério da Educação;
- Conselho Nacional de Educação;
- Federação de Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras;
- Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Técnico e Tecnológico;
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino;
- Conselho Nacional de Secretários de Educação;
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;

- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação;
- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação.

JUSTIFICAÇÃO

O Fórum Nacional de Educação, foi fruto da 1ª Conferência Nacional de Educação (Conae) realizada em 2010. Essa ação possibilitou a interlocução entre a Sociedade Civil e o Estado.

Em 28 de abril de 2017, o Ministério da Educação através da portaria de número 577, revogou as portarias anteriores referentes ao Fórum Nacional de Educação, além de dispor sobre sua composição.¹

Medidas dessa natureza enfraquecem a Democracia, não podemos conceber que uma ação isolada do Ministro de Estado da Educação inviabilize o debate entre o Estado e a Sociedade Civil organizada.

Neste sentido, contamos com o apoio dos ilustres colegas parlamentares que integram esta Comissão de Educação para a **APROVAÇÃO** do presente requerimento e para a realização dessa audiência pública no prazo mais curto possível.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado **GLAUBER BRAGA**

¹ <http://www.anped.org.br/news/nota-de-repudio-portaria-n-577-de-27-de-abril-de-2017-do-mec>